



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DELIBERAÇÃO Nº 17, DE 8 DE JULHO DE 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL, constituída pela Resolução nº 3, Colégio Eleitoral, de 9 de junho 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1, Colégio Eleitoral, de 9 de junho de 2020, que dispõe sobre as Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, e

Considerando que a Consulta à Comunidade Universitária para subsidiar a elaboração das listas tríplices, para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFMS está agendada para o dia **17 de julho de 2020**, sexta-feira;

Considerando que chapas deverão apresentar a Prestação de Contas de suas campanhas **no prazo de dois dias úteis** após o encerramento da votação, ou seja, até 21 de julho 2020;

Considerando que a Comissão Executiva Central deverá apreciar as contas apresentadas pelas cinco chapas, e deliberar sobre elas;

Considerando que a homologação dos resultados da Consulta à Comunidade Universitária dependerá da aprovação da Prestação de Contas de cada chapa;

Considerando que o prazo estipulado no art. 59, e o prazo do art. 62, da Res. nº 1, de 2020, do Colégio Eleitoral, encerram-se no mesmo dia **21 de julho de 2020**, o que se torna inexecutável para a Comissão, resolve:

Proceder ao encaminhamento da solicitação de retificação do art. 62 da Resolução nº 1, Colégio Eleitoral, de 2020, com o acréscimo da expressão “úteis”, conforme segue:

"Art. 62. A Comissão Executiva Central deverá encaminhar Relatório Conclusivo de suas atividades, ao Colégio Eleitoral, no prazo improrrogável de até **quatro dias úteis** após a data da Consulta à Comunidade Universitária."

HENRIQUE MONGELLI,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 08/07/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2035581** e o código CRC **70DD48D8**.



COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016621/2020-02

SEI nº 2035581

